

Câmara dos Deputados

PL 3.097/2024

Ismael Alexandrino Autor:

Data da 08/08/2024

Apresentação:

Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940

> (Código Penal), a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950 e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para instituir sansões penais e administrativas para gestores estaduais e municipais que não transferirem ou executarem, no prazo máximo de 60 dias, recursos provenientes de emendas parlamentares individuais e de bancada, e dá outras

providências.

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Forma de

Apreciação:

Texto Às Comissões de

Despacho: Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de

tramitação:

Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Em

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

